



**OFÍCIO Nº 1390/2017/GAB/SESP  
PROCESSO Nº 69635/2017.**

WWW.MT.GOV.BR

Cuiabá-MT, 19 de julho de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**FÁBIO GAVASSO**  
Presidente  
Câmara Municipal de Sorriso/MT  
Sorriso/MT.

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 039/2017- GP/SEC, versando acerca do Requerimento nº 05/2017, referente à construção de um Posto da Polícia Militar no Bairro Rota do Sol, por meio de Emenda Parlamentar.**

**Excelentíssimo Presidente,**

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, em resposta ao Ofício nº 039/2017- GP/SEC, versando acerca do Requerimento nº 05/2017, referente à construção de um Posto da Polícia Militar no Bairro Rota do Sol, por meio de Emenda Parlamentar, para encaminhar a Vossa Excelência a manifestação exarada pela Polícia Militar, em relação ao pleito ora em comento.

No que tange as informações prestadas pela Polícia Militar, considerando que o 12º Batalhão de Polícia Militar emprega totalmente seu efetivo nas diversas necessidades da cidade de Sorriso/MT, bem como a manutenção do Grupo Car, patrulha de apoio, ronda escolar, Proerd, e ainda, o efetivo que será utilizado na futura criação da Escola Militar do referido município. Constata-se, portanto, que qualquer alteração no emprego desse efetivo atual, comprometerá a manutenção de tais serviços, além de prejudicar o tempo resposta que hoje o 12º BPM possui para preservação e repressão às ações delituosas, não sendo possível o atendimento do pleito no momento.

Contudo, enfatiza que a solicitação poderá ser contemplada com a inclusão de novos Policiais Militares, após a realização de concurso público.

Por derradeiro, agradecemos imensamente a Vossa Excelência, pela demonstração de interesse, em somarmos esforços na busca constante de melhorias.

No ensejo, renovo protesto de elevada estima e distinta consideração, bem como coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Rogers Elizandro Jarbas**  
*Secretário de Estado de Segurança Pública*

“A Segurança pública depende de você! Dê a atenção e a celeridade que este documento merece”  
JJT



**ESTADO DE MATO GROSSO  
POLÍCIA MILITAR**

Fis.	17
Ass.	S

Of. 463/GCG/PMMT/17.

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Rogers Elizandro Jarbas  
Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso  
Nesta

Assunto: Restituição.  
Protocolo: 69635/2017, de 10/02/2017.

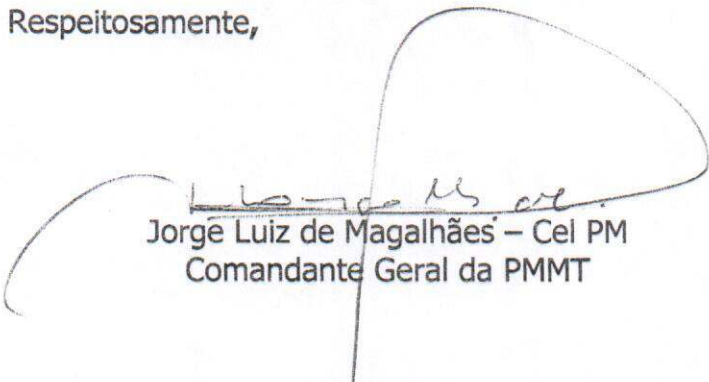
Excelentíssimo Senhor Secretário,

Restituo a Vossa Excelência o processo versando sobre a solicitação para implantação de um Posto Policial no bairro Rota do Sol no município de Sorriso.

Outrossim, conforme manifestação do Sr. Comandante do 3º Comando Regional, informo que não será possível o atendimento ao pleito, em razão de trazer prejuízo ao emprego estratégico da Polícia Militar do r. município, porém, a solicitação poderá ser contemplada com a inclusão de novos Policiais Militares.

Para Vosso conhecimento e providências julgadas oportunas.

Respeitosamente,

  
Jorge Luiz de Magalhães – Cel PM  
Comandante Geral da PMMT